



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária da 3ª (terceira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 27 dias do mês de junho de 2019, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Ronivon Alves de Souza, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presente os Vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos; Ronivon Alves de Souza; Com exceção do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, que foi justificado apresentando atestado médico; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores e demais participantes nesta nona sessão ordinária da Legislatura 2017/2020; O Senhor Presidente pediu um minuto de silêncio em homenagem ao falecimento do Sr. José Antônio de Resende (Zé Ninico), cujo mandato de Vice – Prefeito em gestões passadas exerceu o cargo com muita honra e dignidade; Foram registradas as presenças nesta sessão dos ex – vereadores, Wesley Marques de Sousa e Antônio Maia de Freitas; De acordo com os Vereadores, deu entrada nesta Casa para apreciação e votação, Projeto de Resolução nº 07/2019 – Dispõe sobre abertura de créditos suplementares e dá outras providências; Segundo o assessor jurídico o contador contratado dessa Casa se acidentou ficando 60 dias afastado da função; Sendo portanto necessário contratar um novo contador para prestar os serviços contábeis desta Câmara, com isso foi necessário abrir créditos suplementares no devido montante para se cobrir as referidas despesas; Foram emitidos os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas ao Projeto de Resolução nº 07/2019, sendo os referidos Pareceres aprovados; O Projeto de Resolução nº 07/2019, foi para primeira e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, que passou à RESOLUÇÃO Nº 07/2019 – Dispõe sobre abertura de créditos suplementares e dá outras providências; Através do Ofício GAB-130/2019, datado em 17/06/19, de autoria do Poder Executivo, deu entrada nesta Casa para apreciação e votação, Projeto de Lei Complementar nº 20/2019 - Altera disposições do Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Entre Rios de Minas, Lei Complementar nº 1.591/2011 e do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Entre Rios de Minas, Lei Complementar nº 1.592/2011, e dá outras providências; Foram



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2019, sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovados; O Projeto de Lei Complementar nº 20/2019, foi para 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; E em observância aos Pareceres aprovados o Projeto de Lei Complementar nº 20/2019 foi para 2ª discussão, Votação e Redação Final, sendo aprovado por unanimidade, que passou à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 18/2019 - Altera disposições do Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Entre Rios de Minas, Lei Complementar nº 1.591/2011 e do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Entre Rios de Minas, Lei Complementar nº 1.592/2011, e dá outras providências; O Sr. Presidente esclarece que as alterações legislativas objetivam promover a isonomia entre as diversas carreiras do serviço público municipal, estendendo o limite para a concessão de gratificações por graduação e pós – graduação em 30% para todos os servidores municipais, que preencherem os requisitos legais, uma vez que este limite atualmente só é aplicável aos servidores da carreira do magistério; Através do Ofício nº 131/2019 – datado em 17/06/19, de autoria do Poder Executivo, deu entrada nesta Casa para apreciação e votação Projeto de Lei nº 21/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos Municipais, ao Projeto de Lei nº 21/2019, sendo os referidos Pareceres aprovados; O Projeto de Lei nº 21/2019, foi para 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; E em observância aos Pareceres aprovados, O Projeto de Lei nº 21/2019, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, que passou a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 19/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira pede esclarecimentos ao assessor jurídico sobre o projeto apresentado; Onde o assessor ressalta que o projeto do ponto de vista jurídico é legal e constitucional, cujo governo estadual não está repassando aos municípios os valores devidos mensalmente o que já ultrapassa mais de três milhões de reais, e o referido empréstimo junto ao Banco do Brasil é uma forma de sanar a dívida, mesmo a

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

longo prazo e com prestações fixas, onde o dinheiro será para a compra de máquinas e caminhões para o uso de conserto de estradas, bem como a coleta de lixo a ser encaminhado para a cidade de Ouro Branco; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima pergunta se a devida dívida por ser transferida para ou paga para outros Prefeitos, no que o assessor disse que sim, onde deve-se apresentar um convênio nessa Casa para as informações mais detalhadas; O Vereador Cláudio solicita cópia da minuta do convênio sobre o empréstimo pois ressalta ter muitas dúvidas sobre o empréstimo; Pela ordem, o vereador Daniel Antônio Vieira ressalta que esse empréstimo irá viabilizar a compra de uma patrol e caminhões, o que será de extrema importância para a conservação de nossas estradas rurais, bem como para o transporte do lixo que está sendo feito em veículos inapropriados, com risco para a saúde dos funcionários e da população em geral; Deu entrada nesta Casa para apreciação e votação Projeto de Lei nº 22/2019 – Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos Municipais, ao Projeto de Lei nº 22/2019, sendo os referidos Pareceres aprovados; O Projeto de Lei nº 22/2019, foi para 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; E em observância aos Pareceres aprovados, O Projeto de Lei nº 22/2019, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, que passou a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 20/2019 - Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima ressalta que votou favorável ao projeto tendo em vista sempre atuou na área de operador de máquinas e equipamentos e que conhece as dificuldades do Município, uma vez que são muitas as estradas que referem sempre a manutenção; Disse que ta havendo uma grande controvérsia onde servidores efetivos são deixados de lado ficam ociosos, e servidores contratados estão fazendo os serviços que deveriam ser feitos pelos efetivos; Pede apoio no sentido de que haja uma rigorosa fiscalização nesta e em outras irregularidades que estão ocorrendo por parte do Poder Executivo; Cláudio pergunta ao assessor como a Câmara poderia agir neste sentido, uma vez que pretende denunciar o fato ao Ministério Público, no que o assessor disse que se for mesmo comprovada tal irregularidade o que cabe é fazer um processo seletivo simplificado; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira disse que se for comprada nova máquina e caminhões para o município, temos que fiscalizar para que sejam realmente empregados no serviço de conservação das muitas estradas rurais que carecem de reparos, afirmando, ainda, que já



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

fez várias indicações e até mesmo requerimentos neste sentido, mas muitas das vezes não são atendidas e que, quase sempre, a alegação é de que as máquinas estão quebradas; O Vereador Daniel também ressaltou que a contratação de pessoas para o serviço público já vem de longa data, não sendo esta uma exceção da atual administração e que jamais presenciou exame seletivo simplificado para contratação de mão de obra em nosso município, o que foi feito também pelas administrações anteriores, sendo esta uma forma de burlar a lei e não fazer concurso público; O Sr. Presidente lembra que essa Casa já fez indicações e requerimentos para que o Poder Executivo elabore um concurso público, disse que o serviço público virou um cabide de emprego, mas não é nos municípios mas também no Congresso Nacional, troca de empregos por votos, uma vergonha; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos concorda com as palavras do Vereador Daniel, disse que também já fez várias indicações no sentido de manutenção de mata burros, pontes e estradas, disse que doou cascalho para as estradas, mas fizeram pouco caso, preferem buscar em outro lugar, pois somos sempre cobrados pela população, considera um grande descaso principalmente com o produtor rural; Gostaria que o Poder Executivo fizesse igualdade para todos; Pela ordem o Vereador Anésio da Costa Reis ressalta que essa administração está fazendo o possível no sentido de manutenção de estradas, pontes e mata burros, cujo município é muito grande além de executar várias outras obras, o que outros administradores de gestões passadas deixaram a desejar, no que o Vereador Cláudio dos Reis Lima contesta ao Vereador Anésio, disse que como servidor do Município há pelo menos 25 anos é testemunha de que todos fizeram o possível em suas gestões, e considera as palavras do Vereador Anésio como falta de respeito com outros administradores; O Sr. Presidente ressalta que de acordo com o Requerimento nº 24, de autoria da Vereadora Karina, foi recebido Ofício nº 141/19, de autoria do Prefeito Municipal, onde o Sr. Secretário Municipal de Obras, justificou sua ausência nessa Sessão, por motivo de saúde, porém disse que irá comparecer na próxima sessão do dia 04 de julho, mesmo, onde também o Secretário Municipal de Saúde Sr. Ricardo Oliveira justificou sua ausência, por motivo de saúde de seu irmão, no que promete que vai comparecer na próxima reunião; Onde a Vereadora Karina sugere que fosse convidado juntamente com os Secretários o Sr. Prefeito; Foram apresentadas à Mesa Diretora Indicações de nºs 113, de autoria do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares; 115, 117, 118, 119, de autoria do Vereador Levi da Costa Campos; 120, de autoria do Vereador Cláudio dos Reis Lima; 121/2019, de autoria do Vereador Daniel Antônio Vieira; Foram apresentados Requerimentos de nºs 27/2019, de autoria da Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

28/2019, de autoria dos Vereadores Cláudio dos Reis Lima e Karina Oliveira Vasconcelos;
29/2019, de autoria do Vereador Ronivon Alves de Souza, sendo os mesmos aprovados por unanimidade; O Sr. Presidente ressalta a importância na construção de banheiros públicos, principalmente em respeito as pessoas que moram na zona rural; Pela ordem, o Vereador Daniel Antônio Vieira pede o apoio dos demais pares no sentido de conseguir a construção dos banheiros públicos, uma vez que as repartições públicas como correios, bancos, lotéricas e outros deveriam ter esses banheiros em seus estabelecimentos, mas, ao contrário, o que lá tem são extensas filas, o que é uma falta de respeito muito grande com as pessoas que esperam para serem atendidas por muito tempo e que o banheiro é o mínimo que poderiam oferecer aos clientes; Os Vereadores Fernando Andrade Maia, Anésio da Costa Reis e Levi da Costa Campos comungam com as palavras do Vereador Daniel, Levi sugere ainda que nem que seja para se cobrar uma taxa para se usar o banheiro; Mas lembrou que as casas de rações sempre autorizam aos clientes a usarem os banheiros; Foi apresentada à Mesa Diretora uma MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. José Antônio de Resende – Zé Ninico – tendo sido Vice – Prefeito por vários mandatos onde atuou o cargo com muito brilhantismo e honra; TRIBUNA LIVRE – A Senhora Sueli Dias Resende – Desfile da festa da colheita – Onde a senhora Sueli apresentou um relatório sobre a forma como vem sendo apresentado os desfiles das festas da colheita anteriores, questiona sobre a falta de respeito com nossa população, há mais de 20 anos motoqueiros, veículos, a até cavaleiros desfilando com latas de bebidas alcoólicas e fumando parece até que estão fazendo propaganda ou dando mal exemplo, não podemos permitir tal afronta, como ficam nossos filhos e netos, Sueli lembra que em outros tempos as festas eram consideradas tradicionais, tudo realizado com o maior respeito e dignidade, Amazonas, rainha da festa, desfiles de carros alegóricos, carros de bois vindos da zona rural, dava o maior gosto, todos ficavam empolgados e felizes, mas hoje virou uma baderna, é preciso tomar providências para o resgate da tradicional festa; O Sr. Presidente disse que irá convidar os representantes da organização da festa da colheita para a próxima reunião ordinária, e aproveita também para convidar a Senhora Sueli para expor esse assunto e achar um melhor caminho para as alegações citadas; Pela ordem o Vereador Fernando Andrade Maia parabeniza a Senhora Sueli pelo questionamento feito sobre a desordem como vem sendo conduzida os últimos desfiles, onde também concorda que é desfile de drogas, fumo e álcool, que não tem nada a haver com a tradicional festa da colheita, lembra que já aconteceu até acidente, pois tomam totalmente as principais ruas de nossa cidade para um desfile que não soma nada pelo contrário parece uma

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

bagunça; Pela ordem, o Vereador Daniel Antônio Vieira também comunga com as palavras da Senhora Sueli e aguarda a presença dos organizadores da festa para juntos poder esclarecer esses assuntos polêmicos; Eduardo Elias Miranda – representante das comunidades da Ponte Funda, Vargem da Alegria, Colônia, solicita apoio dos Vereadores junto ao Poder Executivo no sentido de patrolar e encascalhar as estradas dessas comunidades que estão em péssimo estado de conservação; O Sr. Presidente disse ao Sr. Eduardo que vai passar o assunto ao Sr. Secretário de Obras na próxima reunião para os devidos esclarecimentos; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima lembra ao Sr. Eduardo que as máquinas estão sempre dando apoio as comunidades para a devida conservação, e que a demanda é grande, mas com a compra da mais equipamentos espera que as mesmas sejam bem mais conservadas; Pela ordem, o Vereador Daniel Antônio Vieira afirmou ao Sr. Eduardo que constantemente vem fazendo indicações e requerimentos no sentido da manutenção de estradas, pontes e mata burros, mas como aqui foi dito, a demanda é muito grande e a Prefeitura não dá conta de manter todas as estradas em bom estado, mas disse esperar que em breve, com a compra de máquina e caminhões essa situação seja regularizada; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Antônio Teodoro Ferreira; Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos e Ronivon Alves de Souza, Encerrados os trabalhos, eu 2ª Secretária, Karina Oliveira Vasconcelos, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada.

Sala das Sessões da Câmara, 27 de junho de 2019.

VEREADORES:

Anésio da Costa Reis

Antônio Teodoro Ferreira

Cláudio dos Reis Lima

Daniel Antônio Vieira



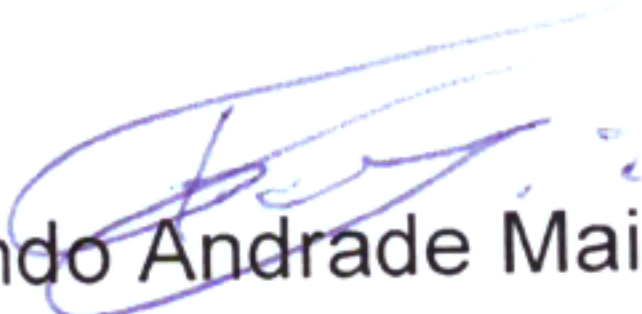
CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

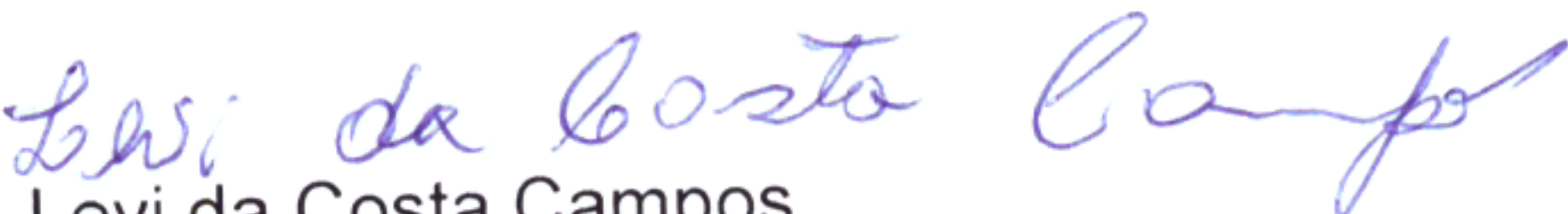
Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220


Fernando Andrade Maia

Franklin William Ribeiro Batista Soares


Karina Oliveira Vasconcelos


Levi da Costa Campos


Roniyon Alves de Souza